



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 02 DE MARÇO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL II - MARÇO DE 2016

## LEIS

**LEI N.º 3.834, DE 2 DE MARÇO DE 2016.**

**Autoriza alterar afetações de imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.**

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar da destinação de Área Verde, o imóvel correspondente ao Lote nº 02 da Quadra nº 02, do Loteamento Lúcia Tezza, matriculado sob o nº 45.876, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara/SC.

**Art. 2.º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar da destinação de Área de Utilidade Pública o Lote nº 17 da Quadra nº 03 do Loteamento João Da Rolt, oriunda da matrícula mãe de nº 22.730, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara/SC.

**Art. 3.º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a afetação na forma descrita nos incisos I e II, como forma de compensação:

**I** – O imóvel objeto da matrícula nº 45.876 (área verde), descrita no art. 1.º desta lei, passa a ser classificada e afetada como Área de Utilidade Pública; e

**II** – O imóvel oriundo da matrícula nº 22.730 (área pública), descrita no art. 2.º desta lei, passa a ser classificada e afetada como Área Verde.

**Art. 4.º** A presente Lei tem por finalidade o atendimento ao interesse público na viabilização de uma área para a construção de uma unidade do projeto Estação Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** Fica expressamente revogada a Lei Nº 3.732, de 13 de agosto de 2015, e demais disposições em contrário.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 2 de março de 2016.